PORTARIA Nº 26/2018

O Presidente em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o inciso I, do art. 24 e seguintes da Resolução nº 825, de 25/12/2001

RESOLVE

CRIAR A COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar Especial, nos termos do inciso I, do art. 24 e art. 25 do Regimento Interno da Casa, para iniciar os estudos de atualização do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º A Comissão Parlamentar Especial, ora instituída será composta de 04 (quatro) membros após ouvido o colégio de líderes, sendo nomeados para fazer parte os seguintes vereadores:

I – Presidente: Paulinho Basílio
II – Vice-Presidente: Wilmar Sudoski
III – Membro: Norma Pereira
IV – Suplente: Célio Galeski

Art. 3º Comissão Parlamentar Especial, ora instituída terá 90 (noventa) dias para apresentar os estudos para atualização do Regimento Interno da Câmara, sendo este encaminhado para Mesa Diretora para análise e parecer.

Parágrafo único. Para condução dos trabalhos de assessoramento, legislativo e técnicos da Comissão Especial, fica autoriza a criação de uma comissão técnica de assessoramento composta por até 04 (quatro) membros entre os servidores da Casa em áreas afins.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Canoinhas/SC, 28 de maio de 2018.

Coronel Mario
Presidente

Paulinho Basílio
Primeiro Secretário

Telma Bley
Segunda Secretária

Esta Portaria foi registrada e publicada na